



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.715, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de setembro de 2022, o servidor público municipal **PAULO CÉSAR MARAVILHA**, Matrícula Funcional nº1352-8, do cargo de provimento efetivo de ZELADOR SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 10 de novembro de 2008, através do Decreto nº 2.587/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de setembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 28 / 9 / 2022

Página: 01 Educação 3096